

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5938964-4	ANA REBEKAH GUERREIRO	014.482.432-97
5890870-4	CARLOS VICTOR SOUZA DA SILVA	729.082.289-53
57227598-3	DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNACÃO	834.098.662-72
5935868-4	GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	017.907.362-18

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Secretário, 31 de março de 2022
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 779466

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 067 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007, Art. 1º do parágrafo único;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder sobre a Avaliação dos Bens desta Fundação para o Exercício de 2022.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	Coordenador de Núcleo
Jorge Gabriel Ramos Cardoso	5946666/1	Gerente
Leandro Henrique Costa Barros	5906283/2	Tec. Gestão de Infraestrutura
Marcia Thais Barbosa Severino	5946669/2	Assessor

Para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retrocitada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 779103

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SEPLAD – PA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.915 DE 31.03.2022

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no Compras.gov.br, do dia 31/03/2022, até o dia 11/04/2022.

LEIA-SE: RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no Compras.gov.br, do dia 31/03/2022, até o dia 13/04/2022.

Protocolo: 779105

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 14/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, TÉCNICO E DE APOIO DO ESTADO DO PARÁ-SINSATAP, com sede na Av. Cláudio Sander, Alameda Rufino Leão, Condomínio Jardim, Rua 01, Bl-1, aptº. 201. Bairro – Maguari. CEP: 67.142-145, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.227.488/0001-03.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos Termos do Decreto nº. 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº. 1.208/2008 e 2.147/2010 e na IN nº. 03/2006-SEAD.

VIGÊNCIA: De 30/03/2022 a 29/03/2024, período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável de acordo entre as Partes

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

ORDENADORA: HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 779160

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia BR 316, nº. 1762, edifício Next Office nº. 815. CEP: 67.013-000. Bairro - Atalaia. Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.508.894/0001-40.

OBJETO: Aquisição de alimentos de uso comum, para atender em todo território estadual, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº. 09/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 003/2022-AGE

Processo Nº 2021/875020

Data: 31/03/2022

Valor anual: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

Objeto: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Travessa Soares Carneiro Nº 397, esquina da Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, Belém/PA.

O imóvel possui área total construída de 2.324,59m², sendo 2.213,63m² de área útil e 110,96m² de área externa.

Fundamento Legal:

As cláusulas do Contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei Nº 8.245/1991, com alterações da Lei Nº 12.112/2009 e na Lei Nº 8.666/1993, subsidiariamente, como também pelas normas administrativas estaduais.

Orçamento:

Unidade orçamentária: 11108

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8409.0000

Natureza da Despesa: 3.33.90.36

Fonte de Recursos: 0301000000

Razão Social: ÁLVARO LUÍS MIRANDA GOMES

Carteira de Identidade (CNH) Nº 00078869296

CPF Nº 246.764.032-91

Endereço: Av. Serzedelo Correa, 681, Apto. 502, Bairro de Nazaré, CEP: 66.033-770, Belém/PA.

E-mail: clinicaalvarogomes10@gmail.com.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andréa do Nascimento Pinto

Ordenador de Despesas

Protocolo: 779238

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 2021/875020

Número da Dispensa: 003/2022

Data: 31/03/2022

Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Rubens Barreiros de Leão

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 779243

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 031/2022-GAB, de 31 de março de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/386645.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 779554